



Castelo - ES
432/22
03/11/22
Câmara Municipal

Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CASTELO, ESPÍRITO SANTO, E DEMAIS VEREADORES

APROVADO(A)

em 08/11/22

RAMON LAMBRANHO, vereador do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, vem à h. presença de Vossa Excelência, observada a tramitação regimental, requerer que seja enviado ofícios ao Chefe do Executivo Municipal na pessoa do Sr. João Paulo Silva Nali e a Secretária de Educação a Sr^a. Ana Paula Farias para que disponibilizem curso pré-vestibular gratuito para os estudantes de baixa renda oriundos de escolas públicas do nosso município.

O objetivo do pedido é proporcionar aos estudantes uma revisão e complementação dos conteúdos do ensino médio, visando dar subsídios para competirem em condições de igualdade por uma vaga no ensino superior. Pois, sabemos que o maior obstáculo que eles enfrentam para ingressar no ensino superior gratuito é a incompatibilidade entre o ensino dos colégios públicos e o vestibular ou Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. O ingresso em uma faculdade e a conclusão de um curso superior é a alternativa mais acessível para uma possível ascensão social das camadas mais carentes da sociedade.

O direito à educação está previsto no artigo 205 da Constituição Federal de 1988 e nós temos que priorizar por uma educação de qualidade, isso supõe, a busca do melhor, de um padrão científico e fundamentado dos conteúdos acumulados e transmitidos.

A disponibilização do curso pré-vestibular impactará positivamente na renda e ascensão sócio cultural dos estudantes atendidos, refletindo não somente na sua melhor qualidade de vida, mas em um lucro de toda a comunidade onde estão inseridos.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, aprovação do requerido.

Mateus Fim Pagio
Vereador

Castelo, ES, 03 de novembro de 2022

RAMON LAMBRANHO
Vereador

Renan Viçosa Maia
2º Secretário

Edimar Cefin
1º Secretário